APROVADO
Na Sessão do dia:
16 / 04 /2021
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gab. Ver. Robson Haritianã

REQUERIMENTO N°: 48 / 2021

Senhores,

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, amparado no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Heno Rodrigues.

REQUERENDO-LHE: A prorrogação do desconto sobre o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2021 e que não sejam cobrados multas e juros sobre o imposto.

JUSTIFICATIVAS: Diante da forte crise financeira que vem sendo causada pela pandemia do Coronavírus, será de grande importância para nossa população que o desconto possa ser estendido por todo o ano, inclusive em caso de parcelamento, sem encargos para o contribuinte.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Gabinete do Vereador Robson Haritianã, aos 14 dias do mês abril de 2021.

Robson Haritianã Javaé Araújo
Vereador

PROTOCOLO
Nº 158 de 15/04/2021
às 10:30 hrs.
Funcionário